



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 376/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo ao disposto no expediente protocolizado sob o n.º 2024.0.000002775-1,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o regime de teletrabalho conferido à servidora MARIA ELIANE MOREIRA DA SILVA, Analista Judiciária deste Regional, Matrícula 73.794, por meio Portaria TRE/CE n.º 157/2024, publicada no DJE n.º 53 de 15.2.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Fortaleza, 15 de abril de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 15/04/2024, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0582280&crc=A0C89EB3, informando, caso não preenchido, o código verificador **0582280** e o código CRC **A0C89EB3**.

2024.0.000002775-1

0582280v2